

Errata

Na obra Curso de Processo Penal, 3.^a edição, na página 260, tópico “7.5.5.4 Prazo da representação”, onde consta:

“Por se tratar de prazo de direito penal material, a contagem se faz excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do fim”.

Leia-se:

“Por se tratar de prazo de direito penal material, a contagem se faz incluindo-se o dia do início e excluindo-se o dia do fim”.